



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2558/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo para implementação de faixa de pedestre na Rua Luíz Leônico Buchele, Cordeiros, mais precisamente na saída da Escola Básica Padre Pedro Baron.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação da comunidade junto a este Gabinete e visa dar maior segurança aos pedestres e principalmente pais e alunos que transitam por ali.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MAIO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil